




Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes do procedimento administrativo nº 88/2020, na modalidade pregão presencial nº 44/2020, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição parcelada de pneus novos para as Secretarias de Educação e Urbanismo, Obras e Viação, estando presentes o pregoeiro Leonardo Henrique dos Santos e a membro da equipe de apoio Franciele Regina de Oliveira. Protocolizaram os envelopes as empresas Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli ME e Premium Pneus Eireli EPP. Após o credenciamento, foram abertos os envelopes de proposta de preços cujo valor máximo dos itens são: item 01: R\$ 3.039,20 (três mil trinta e nove reais e vinte centavos); item 02: R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais); item 03: R\$ 8.579,22 (oito mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); item 04: R\$ 19.420,06 (dezenove mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos); item 05: R\$ 23.617,16 (vinte e três mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); item 06: R\$ 43.422,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais); item 07: R\$ 3.057,04 (três mil cinquenta e sete reais e quatro centavos); item 08: R\$ 41.424,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); item 09: R\$ 1.069,60 (um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos); item 10: R\$ 690,62 (seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos); item 11: R\$ 2.752,06 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos); item 12: R\$ 2.899,26 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos); item 13: R\$ 3.257,22 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos); item 14: R\$ 3.333,76 (três mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); item 15: R\$ 7.728,12 (sete mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos); item 16: R\$ 5.007,48 (cinco mil sete reais e quarenta e oito centavos); item 17: R\$ 5.222,70 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos); item 18: R\$ 7.353,46 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); item 19: R\$ 7.359,56 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); item 20: R\$ 1.919,20 (um mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos) e item 21: R\$ 753,10 (setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).


A empresa Premium Pneus Eireli EPP propôs o valor de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais para o item 01; R\$ 10.086,00 (dez mil e oitenta e seis reais) para o item 03; R\$ 14.410,00 (quatorze mil quatrocentos e dez reais) para o item 04; R\$ 21.294,00 (vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais) para o item 05; R\$ 38.112,00 (trinta e oito mil cento e doze reais) para o item 06; R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o item 07; R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para o item 08; R\$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais) para o item 09; R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para o item 10; R\$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais) para o item 11; R\$ 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais) para o item 12; R\$ 3.226,00 (três mil duzentos e vinte e seis reais) para o item 13; R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais) para o item 14; R\$ 8.792,00 (oito mil setecentos e noventa e dois reais) para o item 15; R\$ 5.006,00 (cinco mil e seis reais) para o item 16; R\$ 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais) para o item 17; R\$ 7.276,00 (sete mil duzentos e setenta e seis reais) para o item 18; R\$ 7.322,00 (sete mil trezentos e vinte e dois reais) para o item 19, R\$ 1.616,00 (mil seiscentos e dezesseis reais) para o item 20, R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o item 21 e não cotou o item 02. Em relação ao item 03, a respectiva empresa o cotou com valor acima do edital, sendo desclassificado para este item, bem como para o item 15, a mesma situação. A empresa Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli ME propôs o valor de R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais) para o item 01; R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) para o item 02; R\$ 8.574,00 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais) para o item 03; R\$ 19.404,00 (dezenove mil quatrocentos e quatro reais) para o item 04; R\$ 23.604,00 (vinte e três mil seiscentos e quatro reais) para o item 05; R\$ 43.416,00 (quarenta e três mil seiscentos e dezesseis reais) para o item 06; R\$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais) para o item 07; R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para o item

FR  
Arce



08; R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) para o item 09; R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para o item 10; R\$ 2.752,00 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais) para o item 11; R\$ 2.894,00 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais) para o item 12; R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais) para o item 13; R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais) para o item 14; R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais) para o item 15; R\$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais) para o item 16; R\$ 5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais) para o item 17; R\$ 7.352,00 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais) para o item 18; R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais) para o item 19; R\$ 1.918,00 (mil novecentos e dezoito reais) para o item 20 e R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) para o item 21. Em relação ao item 15, a respectiva empresa não inseriu na proposta as marcas da câmara de ar e do protetor, conforme apontamento do representante da empresa Premium, sendo desclassificado para o item. Em relação ao item 09, ambas as empresas cotaram com valor acima do edital sendo este fracassado. Após a disputa dos lances obteve-se o seguinte resultado: a empresa Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli ME foi vencedora dos itens: 02, com o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); 03, com o valor de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais); 04, com o valor de R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais); 05, com o valor de R\$ 17.052,00 (dezessete mil e cinquenta e dois reais); 06, com o valor de R\$ 30.696,00 (trinta mil seiscentos e noventa e seis reais); 08, com o valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais); 13, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 14, com o valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais); 16, com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais); 17, com o valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais); 18, com o valor de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) e 19, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). A empresa Premium Pneus Eireli EPP foi vencedora dos itens: 01, com o valor de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais); 07, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 10, com o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); 11, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); 12, com o valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais); 20, com o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e 21 com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação e a empresa Premium Pneus Eireli EPP foi habilitada. A empresa Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli ME apresentou Certidão de Tributos da União vencida e por tratar-se de ME, foi concedido o prazo legal para regularização conforme a LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014. Nada mais a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão que vai assinada pelos presentes.

  
Leonardo Henrique dos Santos  
Pregoeiro

  
Franciele Regina de Oliveira  
Membro da equipe de apoio

Licitantes

  
Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli ME

  
Premium Pneus Eireli EPP